

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 205/2014-GRE

RETIFICAÇÃO DE PARTE DO EDITAL Nº 192/2014-GRE QUE PUBLICOU A NORMATIZAÇÃO E ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2014 – **PSS4-2014** DA UNIOESTE, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital nº 192/2014-GRE, de 28 de novembro de 2014,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º **Retificar parte do Edital nº 192/2014-GRE**, de 28 de novembro de 2014, que publicou a abertura das inscrições para o **4º Processo Seletivo Simplificado – PSS4-2014 para contratação de Agente Universitário**, por prazo determinado, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 98. A documentação para a **Prova de Títulos e Experiência Profissional** deverá ser entregue no mesmo período de inscrições, isto é, das 17h do dia 08 de dezembro de 2014 até às 17h do dia 05 de janeiro de 2015, no Setor de Recursos Humanos dos *Campi* da UNIOESTE e no Protocolo da Reitoria da UNIOESTE, nos horários: das 8h às 12h e das 13h30min às 17h.

§ 2º - No caso da documentação ser enviada por Sedex, o endereço para correspondência é: Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos – COGEPS, Rua Universitária, nº 1619, Jardim Universitário, Caixa Postal 000701, CEP 85819-110, Cascavel, Estado do Paraná e deve ser postada até às 17h do dia 05 de janeiro de 2015.

Art. 107. A computação dos pontos para a **Prova de Títulos e Experiência Profissional** será realizada pela Banca Examinadora designada no período de 12 a 30 de janeiro de 2015.

LEIA-SE:

Art. 98. A documentação para a **Prova de Títulos e Experiência Profissional** deverá ser entregue no período de **08 de dezembro de 2014 até às 17h do dia 09 de janeiro de 2015, no Setor de Recursos Humanos dos Campi da UNIOESTE e no Protocolo da Reitoria da UNIOESTE**, nos horários: das 8h às 12h e das 13h30min às 17h.

§ 2º - No caso da documentação ser enviada por Sedex, o endereço para correspondência é: Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos – COGEPS, Rua Universitária, nº 1619, Jardim Universitário, Caixa Postal 000701, CEP 85819-110, Cascavel, Estado do Paraná e deve ser postada **até o dia 15 de janeiro de 2015**.

Art. 107. A computação dos pontos para a **Prova de Títulos e Experiência Profissional** será realizada pela Banca Examinadora designada no **período de 16 a 30 de janeiro de 2015**.

Art. 2º Demais informações constantes do Edital nº 192/2014-GRE, permanecem inalteradas.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 10 de dezembro de 2014.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor